Ata da 500ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realisada em Dez(10) de Dezembro de mil e novecentos e quarenta e nove (10.9.49). A'hora regimental, no dia 10 dés de Dezembro de mil e novecentos e quarenta e nove (1949) na sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidencia do Exmo Senhor Desembargador Apugio Ribeiro de Oliveira e comparecimento dos Exmos Srs. Desembargador Almeida Araripe, Dr. Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro Lobo de Resende, Homero Costa e Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, Professor Orofre Mendes Junior. Deixou de comparecer por motivo justificado, o Exmo Sr. Desembargador José Alcides. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Do expediente constou telegrama do Dr. Juiz Eleitoral de Itapuá, consultando em que dia devem ser realisadas eleições no Distrito de Lourenço Velho, tendo o Tribunal decidido aguardar solução de ordem geral. Publicação de Acordãos: foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Cancelamento de inscrições nºs 892, 872, 878, 873, 868, 891-896-876, 880-875-870-884-874-879 49 de Andradina; representação nº 771/49 de Caratinga; Representação nº 729/49 de Abre Campo; Consulta nº 812/49, de Araruai e nº 808/49, de Prados. Julgamentos: processos de cancelamento de inscrição nºs 898/49 do T.R.E do Distrito Federal, sendo Milton de Sousa - Relator Desº. Almeida Araripe decretaram o cancelamento; nº 922/49, do

Ubá, eleitor Jorge de Freitas Ferreira - Relator Dez. Alencar Araripe - decretaram o cancelamento; nº 427/49, de Silvestre Ferraz - eleitor João Ribeiro Campos e outros; nº 864/49 e 879/49, de Ouvidelandia - eleitores Inês Lins des de Paiva e Antonio Augusto de Oliveira; Relator Dr. Sebastião de Sousa - Decretaram o cancelamento; nº 802/49, de Feros eleitora Ana Gonçalves Campos, nº 860/49, do Estado do Paraná, eleitor Odilon da Penha Franco e nº 865/49, de Ouvidelandia; eleitora Olivia Salgado Vilela - Relator Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento; nº 478/49, de Abre Campo, eleitora Helena de Sousa; nº 532/49, de Caiaporés, eleitor Manoel Antonio dos Santos e 861/49, do Estado do Paraná eleitor Jeronimo Santana - Relator Dr. Lobo de Resende - decretaram o cancelamento; nº 877/e 887/49, de Ouvidelandia, eleitores Geraldo Militão de Oliveira e Joaquim Rozendo Ribeiro, respectivamente, e ainda o de nº 897/49, do T.R.E do Distrito federal, do eleitor Geraldo Ferreira de Castro. Relator Dr. Homero Costa. Decretaram o cancelamento. Processo de Suspensão de direitos politicos: do eleitor José Gregorio Pedro, da zona eleitoral de Divinopolis - Relator Desembargador Alencar Araripe - decretaram a suspensão. Consulta nº 817/49, de Prados. Consulente Dr. Juiz Eleitoral. Relator Dr. Lobo de Resende - Julgaram preju

de Prado. - Representação nº. 815/49, de Pequeri. Julgamentos: processos de cancelamento de inscrições nos. 920/49, 932/49 e 938/49, de Ubá, dos eleitores Joaquim Flavio Arruda, Manoel de Deus Araujo e Lindomar Silverio Durso, respectivamente. Relator Dr. Homero Costa. Converteram em (julgamento) deligencia. Cancelamentos de inscrições nos. 925/49, 937/49 e 955/49, de Ubá, dos eleitores Elodonio Pedro Francisco, Manoel Continho e Leopoldino Camilo da Silva, respectivamente. Relator Dr. Lobo de Rezende. Converteram em deligencia. Cancelamentos de inscrições nos. 918/49, 924/49 e 930/49, eleitores Joaquim José de Sousa, Antonio Pinto da Silva e Joaquim Antonio de Sousa, respectivamente. Relator Dr. Marcio Ribeiro. Converteram em deligencia. Cancelamentos de inscrições nos. 915/49, 923/49 e 945/49 de Ubá, eleitores Leandro Rodrigues do Nascimento, José Bonifacio de Sousa e José de Oliveira, respectivamente. Relator Dr. Sebastião de Sousa. Converteram em em deligencia. Cancelamentos de inscrições nos. 910/49, 928/49 e 946/49 de Ubá, eleitores Joaquim Pinheiro Cruz, Sirena Moreira Ferreira e Joaquim Veiga Pinto, respectivamente: Relator Desembargador Alencar Araripe:- Converteram em deligencia. Cancelamento de inscrição nº. 759/49, do Espirito Santo,

eleitora Alzira Bertem Andrade e outros - Relator Desembargador José Alcides - Converteram em diligencia. Cancelamento de inscrição no. 740/49, de Salinas - eleitor José de Almeida Murta e outros - Relator Desembargador José Alcides — Decretaram o cancelamento. Consulta no 818/49, de Conselheiro Lafaiete. Consulente Juiz eleitoral. Relator Desembargador Alencar Araripe. Responderam que o Juiz deve de utilizar de livros provisorios por ele autenticados, trasladando oportunamente a materia para os livros proprios. Consulta no 816/49, de Firmos. Consulente Juiz eleitoral. Relator Dr. Macedo Ribeiro: Responderam que a aceitação de renuncia de Juiz de Paz, não compete ao Juiz eleitoral. Consulta no 813/49, de Prados. Consulente Juiz de Direito da Comarca de Rezende Costa: Relator Dr. Homero Costa. Responderam que a jurisdição eleitoral pertence a Prados, até que o Superior Tribunal aprove a nova divisão de zonas. Representação no 798/49, de B. Horizonte (T.R.E) Representante Heleno Leal da Paixão. Representado Serviço Medico dos Correios e Telegrafos. Relator Desembargador Alencar Araripe. Adiado a pedido do Relator. Processo no 814/49, de B. Horizonte. (T.R.E) Requerente Ofelia

Paca de Paiva filha. Assunto: pedido de certidão. Relator Desembargador Alencar Araripe Adiado a pedido do Relator. O Tribunal concedeu ao Dr. Procurador Regional, vinte (20) dias de ferias a partir de amanhã (13) treze. Nada mais havendo, o Exmo Dr. Desembargador-Presidente, deu por encerrada a sessão. E' para constar, eu Manoel Rondon - Sub Secretario, interino, deste Tribunal, lavrei a presente ata.

Jonathas Fonseca